

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE GOIÂNIA  
3ª UPJ

MANDADO No: 230277528  
PROCESSO: 0158176-49.2010.8.09.0051  
REQUERENTE: Condomínio Edifício Amazonia Park II  
REQUERIDO: José Fernandes Rezende Filho

AVALIAÇÃO

Certificamos que no dia 24 de junho de 2023, às 11h10, em diligência ao endereço indicado na rua Maceió, lotes de 1 a 18, quadra 133, Parque Amazônia; adentramos no apartamento 202, do Bl 08, para proceder a avaliação do imóvel. Constatamos que este se encontrava em péssimo estado de conservação; porta de entrada danificada e faltando pedaços; possui sala, cozinha com área de serviço, dois quartos e um banheiro social, área de circulação. O piso é de qualidade inferior e mal conservado, aparentemente o mesmo da época de construção dos blocos; paredes muito sujas, danificadas e com pintura que também deve ser a mesma da época de construção dos blocos. Cozinha e área de serviço mal conservadas, sem armários, com revestimentos de parede estragados e velhos; dois quartos, sem armários, com portas danificadas; um banheiro social com louça sanitária, em estado ruim e revestimento de paredes igualmente mal conservados. Avaliação de acordo com valor particado no condomínio local : Cento e vinte mil reais ( R\$ 120.000,00). Nada mais.

Goiânia 28 de junho de 2023

  
Flávia Queiroz Ferreira  
Oficiala de Justiça 440